

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO****GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL Nº. 1.184, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

" Cria o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como meio oficial de publicidade dos atos municipais "

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como imprensa oficial, para regular publicidade dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, além das matérias de interesse público municipal e de terceiros.

Art. 2º A circulação do DIRIBAS será disponibilizada em edição exclusivamente eletrônica, diariamente, exceto nos dias sem expediente nas repartições públicas municipais, no endereço virtual www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas, de forma gratuita, para permanente e livre acesso, consulta ou uso de toda administração municipal, por particulares e por quaisquer interessados.

Art. 3º A publicidade atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e operabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil, dando aos atos eletrônicos os mesmos efeitos e validades das vias impressas ou originais.

Art. 4º Todos os atos submetidos à publicação devem ser arquivados na unidade administrativa, órgão, entidade ou autoridade que solicite a divulgação, respeitados os respectivos direitos e responsabilidades autorais.

Art. 5º O DIRIBAS será editado observando a necessidade constitucional de publicidade, sobremaneira para os atos previstos na Lei Orgânica em vigor.

§ 1º O DIRIBAS substituirá qualquer outra forma de publicação utilizada pelo Município.

§ 2º Sem prejuízo da publicação no Diário Oficial deste Município, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, ou da União,

os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o uso do DIRIBAS por decreto.

Art. 7º A Coordenadoria de Processos Internos do Poder Executivo é responsável pela recepção e publicação das matérias e atos.

Art. 8º Até que seja publicada a primeira edição do DIRIBAS, permanece transitoriamente adotado o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. Enquanto vigente a disposição transitória deste artigo, o Município permanece autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 915/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

FLS. 247

PROC. 040/24

RUB. 9

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2023

PROCESSO N.º: 128/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS e a EMPRESA JRB ENGENHARIA LTDA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Reprogramação da Planilha Orçamentária;

II – Alteração do Valor Global;

FLS. 248

PROC. 040124

RUB. 9

DA REPROGRAMAÇÃO: Fica readequada a Planilha Orçamentária integrante do Contrato nº 266/2023, reprogramando-a com acréscimos conforme "PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFORMA CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO" anexada a este Termo.

DO VALOR: Em razão da Reprogramação, o valor do contrato originário sofrerá um aumento na ordem de **R\$ 3.995,39** (três mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos). O Valor Global do Contrato passa a ser **R\$ 94.309,20** (noventa e quatro mil trezentos e nove reais e vinte centavos)

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 08 de abril de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de abril de 2024.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública e JOHN ANDERSEN COSTA SANTOS, Representante Legal.

GABRIEL MASSAYUKI O. HASEGAWA

Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: 07/05/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 29/04/2024

FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 07/05/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h00min às 15h00min do dia 07/05/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de carnê de IPTU para o exercício de 2024.

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso II.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Estima-se o valor total máximo de R\$ 29.764,80 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Registro de Preços	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação	Exige Amostra
NÃO	EMPENHO	POR ITEM	NÃO

DA DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO: O procedimento será divulgado no Portal BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (<http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: 0800 808 1175 ou (67) 3238-1175, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de abril de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Agente de contratação

FLS. 249
PROC. 040/24
RUB. 9

Boletim Semanal da Tesouraria

22/04/2024

PREFEITURA

SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	1.294.819,49
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	8.590.507,31
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.029,27
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	2.324.372,84
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.876.748,23
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	609.958,79
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.910.118,77
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	36,31
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.372.607,44
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	6.956.150,61
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	5.106.840,45
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	587.940,87
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.845.561,15

Editar

Aviso de Contratação Direta nº 007/2024

Acessar Contratação

Última atualização 29/04/2024

Local: Ribas do Rio Pardo/MS Órgão: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Unidade compradora: 192 - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 29/04/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/05/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 03501541000191-1-000035/2024 Fonte: BLL Compras

Objeto:

Contratação de empresa especializada para confecção de carnê de IPTU para o exercício de 2024.

FLS. 251
PROC. 040/24
RUB. 9

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 29.764,80

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE BOLETOS DE IPTU	9540	R\$ 3.12	R\$ 29.764.80	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar

5



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldaservicos.economia.gov.br

0800 973 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

